

REGULAMENTO OFICIAL

1ª Corrida e Caminhada Beneficente do Instituto Padre Haroldo

CORRIDA E CAMINHADA DO INSTITUTO PADRE HAROLDO

1. A Corrida e Caminhada do Instituto Padre Haroldo será realizada no dia 28 de Julho de 2019, no Parque Ecológico, Rua Manoel Afonso Ferreira, número 1183, Entrada 2, Campinas, no interior do Estado de São Paulo, no seguinte horário de largada:

- 08:00 horas: Corrida e Caminhada

2. O evento será composto por 02 (duas) modalidades, nas categorias masculina e feminina:

- Caminhada: Com percurso de 3,0 km;
- Corrida: Com percurso de 5,0 km;

3. A prova terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos (uma hora e quarenta e cinco minutos). O ATLETA e/ou a equipe que não estiver dentro do tempo previsto, em qualquer trecho, será convidado(a) a se retirar da prova.

DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições devem ser realizadas através da internet no endereço corridapadreharoldo.com.br, até 27/07/2019. As mesmas podem encerrar-se antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de ATLETAS seja alcançado e poderão, ainda, ser prorrogadas, a critério da organização.

4.1 De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor inscrição. **O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data.** A solicitação deve ser feita via e-mail: corridapadreharoldo@fabricativemkt.com.br

4.2 A inscrição é de uso pessoal e intransferível.

5. A idade mínima de participação na Corrida e Caminhada será de 16 (dezesesseis) anos para a modalidade 3 km Caminhada e 16 (dezesesseis) anos para a modalidade 5 km Corrida. Os ATLETAS menores de 18 (dezoito) anos, desde que tenham 16 (dezesesseis) anos completos na data da inscrição, poderão participar apenas e tão somente mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou responsável. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da retirada do kit (autorização vide modelo abaixo);

b) Autorização escrita a próprio punho, feita no ato da retirada de kit, somente pelo pai ou responsável do ATLETA, que também deverá estar regularmente inscrito para a prova, assumindo a responsabilidade pelas condições físicas do menor. Neste caso, haverá a necessidade de assinatura de duas testemunhas, presentes no local, angariadas pelo ATLETA.

O documento será igualmente retido pela organização no ato da retirada do kit (autorização vide modelo abaixo)

6. Os ATLETAS idosos poderão se inscrever no EVENTO mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação ao último lote do valor da inscrição. Serão considerados idosos os ATLETAS que contem com 60 (sessenta) anos ou mais na data do EVENTO. Para a obtenção do desconto, basta inserir o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento informada.

7. Devido a irregularidade do solo onde será realizada a prova, por questões de segurança, não é recomendada a inscrição de atletas cadeirantes. Para informações: corridapadreharoldo@fabricalivemkt.com.br

8. As inscrições são limitadas a 1.500 (um mil e quinhentos) atletas para corrida e/ou caminhada e deverão ser feitas no período de 27/03/2019 a 27/07/2019, ou até atingir o número máximo de atletas.

8.1. A organização do evento poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9. O valor da inscrição individual para qualquer das modalidades, à escolha do(s) ATLETA(S), obedecerá os valores abaixo:

1o Lote:

Caminhada 3 km, R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) + Taxa de inscrição;

Corrida 5 km, R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) + Taxa de inscrição;

2o Lote:

Caminhada 3 km, R\$ 59,00 (setenta e nove reais) + Taxa de inscrição;

Corrida 5 km, R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) + Taxa de inscrição;

3o Lote:

Caminhada 3 km, R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) + Taxa de inscrição;

Corrida 5 km, R\$ 79,00 (setenta e nove reais) + Taxa de inscrição;

***A organização do evento se dá o direito de trocar o lote sem aviso prévio.**

a) Havendo disponibilidade de inscrições para venda no dia de entrega do Kit ATLETA, o valor será de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para caminhada e R\$ 79,00 (setenta e nove reais) para corrida;

c) O pagamento através de boleto bancário deverá ser efetivado até dia 24/07/2019, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições cujos pagamentos ocorram após a data acima.

10. O valor pago a título de inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova, não providencie a retirada do kit ATLETA ou, porventura, não possa participar da prova.

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da

inscrição e declaram estar cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para formalização do seguro contra acidentes pessoais. Os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual negativa da seguradora no pagamento do seguro em caso de fornecimento de dados incorreto- inválidos. Caso haja fraude comprovada, o ATLETA será desclassificado da prova sem direito a recurso e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

12. No ato da inscrição, ao assinalar a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

13. A inscrição na Corrida e Caminhada do Instituto Padre Haroldo é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a ocorrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

14. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

DO KIT E CHIP DE CRONOMETRAGEM

15. A entrega dos Kits de Corrida ocorrerá no dia 27 de Julho de 2019 em local ainda à definir, para maiores informações acesse a página do evento no site do evento (corridapadreharoldo.com.br).

16. Os Kits de Corrida e Caminhada deverão ser retirados pelo ATLETA mediante apresentação obrigatória do documento de confirmação de inscrição e/ou o respectivo recibo de pagamento e/ou o documento oficial com foto (RG ou) CNH. Os Kits de Corrida somente poderão ser retirados por terceiros mediante a apresentação do protocolo de inscrição do ATLETA, do recibo de pagamento e do documento oficial com foto do ATLETA inscrito.

17. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit de Corrida.

18. O ATLETA que não retirar o seu Kit de Corrida na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

19. No ato da retirada, o ATLETA que for retirar os Kits de Corrida dos demais integrantes da sua equipe responsabilizar-se-á por sua equipe perante a organização da prova e deverá conferir os dados de todos os participantes.

20. O Kit de Corrida é composto por 1 (uma) camiseta, 1 (uma) Sacola, 1 (um) número de peito, 4 (quatro) alfinetes, 1 (um) chip de cronometragem, eventuais brindes de patrocinadores do evento e 01 (uma) medalha que será entregue após o evento para aqueles que concluírem a prova. Cada participante receberá 01 (um) kit completo.

21. O Kit de Caminhada é composto por 1 (uma) camiseta, 1 (uma) Sacola, 1 (um) número de peito, 4 (quatro) alfinetes, eventuais brindes de patrocinadores do evento e 01 (uma) medalha

que será entregue após o evento, para aqueles que concluírem a prova. Cada participante receberá 01 (um) kit completo.

22. Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas durante a realização da inscrição, entretanto este ato será de acordo com a disponibilidade de estoque. **As peças de vestuário são oferecidas pela organização como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidade e de tamanho, portanto não serão feitas trocas já que a escolha é de total responsabilidade do atleta no ato da inscrição.**

Os tamanhos estão especificados no site de inscrições. Com isso, realize o quanto antes a sua inscrição para assegurar o tamanho ideal das suas peças de vestuário.

23. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

DA PARTICIPAÇÃO

24. Os ATLETAS deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

25. O ATLETA deverá observar o trajeto da prova e não terá nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem.

26. O acompanhamento de ATLETAS por treinadores e assessorias resultará na desclassificação do participante, exceto em casos de ATLETAS portadores de necessidades especiais.

27. É obrigatório o uso da camiseta com número de peito. Qualquer alteração ou rasura do número implicará na desclassificação do ATLETA.

28. O uso do chip de cronometragem é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) ATLETA caso a ausência do chip seja observada por algum fiscal. Caso o chip de cronometragem não esteja visível no pé esquerdo ou o ATLETA esteja portando mais de um chip de cronometragem, a equipe será desclassificada.

29. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento. O ATLETA que não utilizar o chip corretamente, conforme instruções contidas neste regulamento, para registro de seu tempo nos pórticos de controle, não terá seu tempo registrado e não terá a informação de tempos parciais e/ou totais no site da prova, o que determinará a desclassificação da equipe.

30. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não deixá-lo próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não dobrá-lo, amassá-lo e/ou rasurá-lo.

31. Ao final da prova, a entrega da medalha está condicionada à entrega da tarja destacável que estará junto ao número de peito.

32. Haverá serviço de assistência médica na arena de prova (largada/chegada) para qualquer tipo de emergência envolvendo os inscritos na prova. A Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada Vila Cross não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que

se fizer necessário. No entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta.

33.O ATLETA ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada Vila Cross de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico.

34.O Diretor Médico do evento reserva-se o direito de, durante o transcorrer da prova, retirar qualquer ATLETA que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

35.A segurança será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais para orientação dos participantes. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na prova. O Guarda Volumes será desativado às 11:00h, com 15 minutos de tolerância a critério do encarregado do setor. A partir desse horário, os objetos não retirados serão encaminhados para doação, o que fica desde já autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, por seu proprietário.

35.1 É extremamente recomendado que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

35.2 Por se tratar de um serviço de cortesia não haverá reembolsos de conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

36.Serão disponibilizados pontos de hidratação e banheiros químicos masculinos e femininos nos locais de largada e chegada da prova e ao longo do percurso para todos os inscritos.

DA PREMIAÇÃO

37. Haverá premiação com troféu para os 3 primeiros colocados da categoria geral masculino e feminino, sendo que todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalhas previstas no Kit do Atleta.

38.Os ATLETAS premiados deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O ATLETA que não comparecer na cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da Organização da prova.

39.Os ATLETAS serão premiados da seguinte forma:

a) os 3 (três) primeiros colocados geral na modalidade 5 km corrida, nas categorias masculina e feminina, com troféus;

b) 1 (um) assessoria ou grupo de corrida com maior número de inscritos, com troféu;

4.0 .Os resultados oficiais, geral e por faixa etária serão informados através dos site oficial do evento, através do seguinte endereço www.corridapadreharoldo.com.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

42.Todos(as) os(as) ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) ATLETAS. Por segurança, recomenda-se aos ATLETAS a realização de rigorosa avaliação médica para a participação do evento.

43.O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

44.Ao efetuar a inscrição para a Corrida e Caminhada do Instituto Padre Haroldo, o participante:

- a) Aceita todos os termos deste regulamento, participando por livre e espontânea vontade;
- b) Declara gozar de plena saúde e integridade física e mental para participar da prova, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;
- c) Cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, inclusive o direito de arena, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes, internet etc.), concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (internet, foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, Internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo.
- d) Autoriza a utilização de seus dados cadastrais pela Fábrica Sports Marketing, em suas ações de marketing.

45.Os realizadores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e a organização da prova não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na Corrida.

46.As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana e irrevogável, não cabendo recursos a essas decisões.

47.Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da prova.

48. Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição e da arena do evento, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins, utilizados pelos participantes durante a prova.

49. A equipe interessada em instalar sua tenda deverá consultar a Comissão Organizadora, com antecedência, sobre o local mais adequado para a montagem.

50. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis acidentes causados por defeitos, imperfeições ou irregularidades existentes na pista do percurso.

51. A Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada do Instituto Padre Haroldo reserva-se o direito de incluir, a qualquer momento, ATLETAS e/ou equipes especialmente convidadas, com prioridade na largada.

52. A Comissão Organizadora da Corrida e Caminhada do Instituto Padre Haroldo e os órgãos que regem a modalidade no País (FPA), reservam-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em ATLETAS vencedores da prova, em cada categoria e modalidade.

53. A Corrida e Caminhada do Instituto Padre Haroldo poderá ser adiada ou cancelada caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

54. A organização do evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

55. Não haverá reembolso, por parte da Organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

56. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas enviar e-mail para: corridapadreharoldo@fabricalivemkt.com.br

57. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

58. Serão sumariamente desclassificados (as) da competição pela Organização, em qualquer momento da competição os (as) ATLETAS que:

a) fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;

b) posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;

- c) burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- d) competirem sem número de peito, com número de terceiros ou com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- e) tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- f) permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político-partidária;
- g) desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- h) praticarem qualquer ato de vandalismo.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

59. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

60. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

61. Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

62. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

63. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

O evento é de responsabilidade de: Fábrica Sports Marketing.

Endereço: Rua Antônio Lapa, 178 - Sala 2- Cambuí, Campinas-SP.

Fone: (19) 2518-0177

Site: www.fabricalivemkt.com.br

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, _____,

Nome completo do responsável (pai, mãe, tutor ou guardião) Nacionalidade
_____ Estado Civil _____ portador(a) da cédula de
identidade no _____ e inscrito(a) no CPF sob o no _____,
residente e domiciliado(a) na Rua _____,
n.o _____, compl.

_____, bairro _____, na cidade de
_____/_____, declaro ter lido e entendido o Regulamento do Evento Corrida e
Caminhada do Instituto Padre Haroldo a ser realizado na cidade de Campinas/SP, no dia 28 de
Julho de 2019 e, desta forma, autorizo a participação de
_____ nascida(o) em
___/___/_____, sob minha responsabilidade, a se inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que:

O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova;

O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;

O(a) participante participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade;

Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento.

Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e imagem do participante, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

Campinas/SP, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável Legal

IMPORTANTE: OBRIGATÓRIA A ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA.

A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO ATO DA RETIRADA DO KIT ATLETA, ACOMPANHADO

DE CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (RG, CARTEIRA DE MOTORISTA) E DO MENOR (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) QUE IRÁ COMPETIR.

A APRESENTAÇÃO DESTA É INDISPENSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.